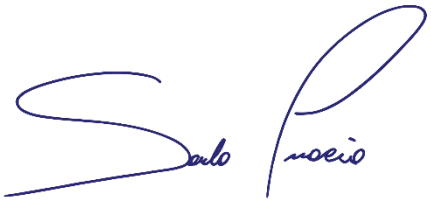
DESPACHO N° 204/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Projeto de Lei nº 207/2026**, que “Institui no âmbito do Município de Caldas Novas a Campanha ‘novembro azul’ como ação de conscientização e promoção da saúde do homem, e dá outras providências”. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026 (16/10/2026).



Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO